

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 03/2026

SIGILO: () SIM (X) NÃO

Unidade Requisitante	Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos
---------------------------------	--

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o disposto no **art. 18, § 1º**, combinado com o **art. 6º, inciso XX**, ambos da **Lei nº 14.133/2021**, o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui a primeira fase do planejamento da contratação, tendo por objetivo identificar e analisar a necessidade da Administração, bem como avaliar as soluções disponíveis no mercado, de modo a selecionar a alternativa mais adequada para o atendimento da demanda.

A finalidade deste estudo é subsidiar a tomada de decisão quanto à contratação da execução de cobertura metálica com telha sanduíche para os bancos de reservas do Estádio Municipal, contemplando o fornecimento de materiais, instalação e mão de obra necessária, observando-se as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA COM TELHA SANDUÍCHE PARA BANCOS DE RESERVAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9,00 METROS X 2,30 METROS CADA UNIDADE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO COMPLETA, PINTURA, ACABAMENTO E MÃO DE OBRA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES A SEREM DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de melhoria da infraestrutura esportiva do **Estádio Municipal Deolino Franco de Souza**, por meio da execução de cobertura metálica com telha sanduíche para os bancos de reservas, visando proporcionar melhores condições de uso, proteção e funcionalidade ao espaço esportivo.

Atualmente, os bancos de reservas utilizados por atletas, comissões técnicas e arbitragem não dispõem de cobertura contra exposição ao sol e às intempéries, situação que compromete o conforto dos usuários, a organização dos eventos esportivos e as condições apropriadas para realização das atividades promovidas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos.

A execução da cobertura metálica mostra-se necessária para promover maior proteção, durabilidade e segurança da estrutura, além de contribuir para a valorização e adequação do equipamento público esportivo, em consonância com o interesse público e com as melhorias contínuas da infraestrutura esportiva municipal.

Nesse contexto, a solução pretendida apresenta-se adequada para atender a demanda

identificada, consistindo na execução completa da estrutura, com fornecimento de materiais, instalação, acabamento e mão de obra especializada, observando os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Reponsáveis
Sec. Mul. de Esportes, Eventos e Lazer	Fabício Felipe de Moura Matrícula:10011392

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Descrição da Solução

Considerando a necessidade de melhoria da infraestrutura do Estádio Municipal Deolino Franco de Souza, a solução mais adequada para atendimento da demanda consiste na **contratação de empresa especializada para execução de cobertura metálica com telha sanduíche nos bancos de reservas**, incluindo fornecimento de materiais, fabricação, instalação, pintura, acabamento e mão de obra necessária.

A solução proposta apresenta-se como a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração, por possibilitar a implantação de estrutura adequada para proteção dos usuários dos bancos de reservas, promovendo melhores condições de uso do equipamento esportivo, valorização do patrimônio público e atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos.

A contratação visa atender, entre outros, os seguintes objetivos:

1. Melhoria da infraestrutura esportiva: Proporcionar proteção contra sol e chuva para atletas, comissões técnicas e demais usuários dos bancos de reservas, assegurando melhores condições para realização das atividades esportivas.

2. Segurança, funcionalidade e durabilidade: Executar estrutura metálica resistente e adequada às necessidades do espaço, com materiais apropriados e instalação segura, garantindo durabilidade e qualidade da solução implantada.

3. Valorização e conservação do patrimônio público: A intervenção contribui para a melhoria das condições físicas do Estádio Municipal, fortalecendo a manutenção e a qualificação dos equipamentos públicos esportivos.

4. Atendimento ao interesse público: A melhoria da estrutura do estádio favorece a realização de competições e eventos esportivos em melhores condições, fortalecendo o esporte e o lazer como políticas públicas municipais.

A solução proposta consiste em **serviço comum de engenharia**, com especificações objetivamente definidas, sendo viável sua contratação por **dispensa de licitação**, observados os limites e requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021.

5.2. Condições para Execução do Fornecimento

A contratada vencedora deverá cumprir rigorosamente todos os requisitos técnicos, administrativos e documentais previstos neste instrumento, assegurando a execução dos

serviços em conformidade com as especificações estabelecidas, com qualidade, segurança e observância às normas vigentes.

A responsabilidade pelo fornecimento dos materiais, fabricação, transporte, instalação, montagem, acabamento e demais serviços necessários à execução do objeto será integralmente da contratada, incluindo mão de obra, equipamentos, ferramentas e insumos indispensáveis à perfeita execução da cobertura metálica.

A contratada deverá:

- a) Executar os serviços em conformidade com as especificações definidas neste processo, contemplando estrutura metálica, cobertura com telha sanduíche, instalação completa, pintura e acabamento;
- b) Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à execução integral do objeto, sem ônus adicional para a Administração;
- c) Realizar a execução dos serviços no prazo, local e condições estabelecidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos, responsabilizando-se por transporte, montagem e instalação;
- d) Executar os serviços com observância das normas técnicas aplicáveis, padrões de qualidade e condições adequadas de segurança;
- e) Corrigir, reparar ou refazer, às suas expensas, qualquer serviço executado em desacordo com as especificações ou que apresente falhas, defeitos ou inconformidades identificadas pela fiscalização;
- f) Responsabilizar-se integralmente pela estabilidade, qualidade e adequado funcionamento da estrutura executada;
- g) Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista;
- h) Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços, por ação ou omissão própria ou de seus prepostos;
- i) Cumprir integralmente as orientações e determinações da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos quanto ao acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços.

O acompanhamento e a fiscalização da execução contratual serão exercidos por representante formalmente designado pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhe verificar a conformidade dos serviços executados com as condições estabelecidas neste instrumento.

A atividade de fiscalização não exime a contratada de suas responsabilidades quanto à qualidade, segurança e regularidade dos serviços executados, nem transfere à Administração qualquer responsabilidade por eventuais falhas ou prejuízos decorrentes da execução contratual.

5.2.1 Sustentabilidade

Considerando a natureza do presente processo, que visa à **contratação de empresa especializada para execução de cobertura metálica com telha sanduíche para os bancos de reservas do Estádio Municipal**, incluindo fornecimento de materiais, fabricação, transporte, instalação completa, pintura, acabamento e mão de obra, poderão ser adotadas práticas sustentáveis viáveis e pertinentes, tais como:

a) **Uso racional de materiais:** priorizar a utilização de materiais com qualidade, durabilidade e resistência adequadas, reduzindo desperdícios durante a fabricação e instalação da estrutura e minimizando a necessidade de substituições prematuras;

b) **Gestão ambientalmente adequada dos resíduos:** promover a segregação e o descarte correto dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, tais como sobras metálicas, embalagens, resíduos de pintura e demais materiais, observando a legislação ambiental aplicável;

c) **Durabilidade e vida útil da estrutura:** adotar materiais e procedimentos executivos que assegurem maior resistência e proteção da cobertura, incluindo pintura e acabamento adequados, contribuindo para a ampliação da vida útil da estrutura e redução de futuras intervenções;

d) **Logística sustentável:** sempre que possível, otimizar o transporte de materiais, equipamentos e equipes de trabalho, reduzindo deslocamentos desnecessários, o consumo de combustível e a emissão de gases poluentes;

e) **Boas práticas de execução:** incentivar a adoção de métodos construtivos que promovam a segurança dos trabalhadores, a organização do canteiro de serviços e a minimização dos impactos ao entorno durante a execução do objeto.

A adoção dessas medidas reforça o compromisso da Administração Pública com a responsabilidade socioambiental, promovendo o uso racional dos recursos públicos e contribuindo para a preservação ambiental, sem prejuízo da eficiência, da economicidade e da qualidade da contratação.

5.2.2 Indicações de marcas ou modelos

Não se aplica

5.2.3 Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

Não se aplica

5.2.4 Da exigência de amostra

Não se aplica

5.2.5 Da exigência de catálogo

Não se aplica

5.2.6 Da exigência de carta de solidariedade

Não se aplica

5.2.7. Da subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.2.8. Garantia da contratação

Não se aplica

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Endereço de entrega/fornecimento:

A execução do serviço deverá ocorrer no prazo máximo de até **20 (vinte) dias corridos**, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, no seguinte endereço:

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos
Estádio Municipal Deolino Franco de Souza
Rua 4, Setor Aeroporto – 3ª Etapa
CEP: 76552-476 – Porangatu/GO

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1 Método de aferição dos resultados

A aferição dos resultados dar-se-á por meio da verificação da conformidade dos serviços executados com as especificações técnicas, requisitos de qualidade e condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no instrumento contratual.

Será formalmente designado fiscal de contrato, responsável por acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços, bem como verificar o pleno atendimento às exigências técnicas, estruturais e funcionais do objeto contratado.

O recebimento dos serviços estará condicionado à comprovação de que a cobertura metálica foi executada integralmente conforme as especificações exigidas, incluindo estrutura, instalação, acabamento e condições adequadas de segurança e funcionalidade.

7.2 Rotinas de fiscalização

A fiscalização será exercida pelo fiscal de contrato designado pela Administração, que acompanhará:

- a) A execução dos serviços no local indicado pela Secretaria requisitante;
- b) A verificação da conformidade da estrutura executada com as especificações do processo de contratação;
- c) O acompanhamento da qualidade dos materiais empregados, da execução dos serviços e dos acabamentos previstos;
- d) A conferência do cumprimento dos prazos e das condições estabelecidas no contrato;
- e) O recebimento provisório e definitivo do objeto, após verificação da adequada execução dos serviços.

A atuação da fiscalização não exime a contratada de suas responsabilidades legais e contratuais, especialmente quanto à qualidade, segurança, estabilidade e adequação dos serviços executados.

8. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos serviços, mediante atesto do fiscal de contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente aceito pela Administração.

O pagamento estará condicionado à comprovação da regular execução do objeto contratado, ao recebimento definitivo dos serviços e à verificação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, conforme exigências legais aplicáveis, bem como ao cumprimento integral das condições contratuais.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. Para fins de habilitação técnica, a empresa interessada deverá comprovar aptidão para execução do objeto por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- a) **Comprovação de atividade compatível com o objeto**, mediante contrato social, estatuto ou documento equivalente, devidamente registrado, demonstrando atuação em serviços de serralheria, estruturas metálicas, coberturas metálicas, construção civil ou atividades correlatas;
- b) **Atestado de capacidade técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução anterior de serviços compatíveis com o objeto desta contratação, em características semelhantes;
- c) **Declaração de que dispõe de pessoal, equipamentos, ferramentas e condições técnicas necessárias** para execução integral dos serviços contratados;
- d) **Compromisso de garantia dos serviços executados**, pelo prazo a ser definido no Termo de Referência, abrangendo eventuais correções decorrentes de falhas de execução, materiais ou instalação.

9.2. A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos neste item poderá acarretar a inabilitação da empresa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, quando inviabilizar a verificação da aptidão técnica para o fornecimento do objeto.

10. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

ITEM	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	UN	2	COBERTURA METÁLICA PARA BANCO DE RESERVAS	Execução de cobertura metálica com telha sanduíche para banco de reservas do Estádio Municipal, com dimensões aproximadas de 9,00 m x 2,30 m cada unidade; incluindo fornecimento de todos os materiais necessários, fabricação da estrutura metálica, transporte, montagem e instalação completa; estrutura em aço com adequado dimensionamento para garantir resistência e estabilidade; cobertura em telha tipo sanduíche com isolamento termoacústico; fixação adequada conforme normas técnicas; pintura anticorrosiva na estrutura metálica; acabamento final; incluindo toda mão de obra necessária à execução do serviço; o serviço deverá ser executado conforme as normas técnicas vigentes, garantindo segurança, durabilidade e qualidade da instalação.	R\$ 8.866,66	R\$ 17,733,32
Total Geral						R\$ 17,733,32

O custo estimado total da contratação é de de **R\$ 17.733,32 (dezessete mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)**, apurado com base na média aritmética das cotações obtidas junto a fornecedores do ramo com objeto compatível ao pretendido.

Como referência complementar de mercado, foi realizada consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), utilizada para análise de razoabilidade dos valores estimados.

11. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

Para fins de estimativa de preços e análise da vantajosidade da contratação, foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores do ramo de estruturas metálicas e serviços correlatos, mediante cotações com empresas aptas à execução do objeto, visando identificar os valores praticados para solução compatível com a necessidade da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos.

Complementarmente, realizou-se consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo localizada contratação similar utilizada como referência comparativa de mercado para análise de razoabilidade dos valores pesquisados.

Os preços obtidos foram analisados de forma crítica, considerando a compatibilidade técnica das propostas e a adequação dos valores à realidade do mercado, resultando em solução economicamente vantajosa e compatível com a disponibilidade orçamentária do Município.

Considerando a natureza do objeto, caracterizado como **serviço comum de engenharia**, bem como o valor estimado da contratação, conclui-se que a contratação por **Dispensa de Licitação**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, mostra-se a solução mais adequada, econômica e eficiente para atendimento da demanda administrativa.

12. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Estão descritos nos itens 10 e 11 desse instrumento.

13. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando que o objeto deste processo consiste na execução de cobertura metálica para os bancos de reservas do Estádio Municipal, incluindo fornecimento de materiais, fabricação, instalação, acabamento e mão de obra, **não se mostra técnica nem economicamente viável o parcelamento da solução.**

A execução do objeto de forma integral assegura a compatibilidade entre materiais e serviços, a padronização da estrutura, a adequada responsabilidade pela execução e a qualidade final da solução implantada, evitando riscos de incompatibilidade, sobreposição de responsabilidades ou prejuízos à funcionalidade do objeto.

Dessa forma, a contratação em lote único apresenta-se como medida que melhor atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a presente contratação **não há contratações correlatas ou interdependentes**, já realizadas ou previstas, que guardem relação de dependência com o objeto deste processo

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

A equipe de planejamento, no âmbito de suas atribuições técnicas, declara que a solução descrita neste Estudo Técnico Preliminar demonstra-se tecnicamente viável, com base

nas informações e levantamentos realizados, destinando-se o presente documento a subsidiar a autoridade competente quanto à eventual continuidade do processo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Este Estudo Técnico Preliminar demonstra que a contratação para execução de cobertura metálica com telha sanduíche para os bancos de reservas do Estádio Municipal é tecnicamente adequada e necessária para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos.

O objeto caracteriza-se como **serviço comum de engenharia**, com especificações objetivamente definidas, sendo a **Dispensa de Licitação**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a forma mais adequada, eficiente e econômica para a contratação, garantindo o atendimento do interesse público e a melhoria da infraestrutura esportiva sob responsabilidade do Município.

A solução proposta mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento, com potencial de proporcionar melhores condições de uso, funcionalidade e valorização do patrimônio público municipal.

Porangatu, 28 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente
 **JOAO MARIO TOLEDO LIMA**
Data: 05/08/2026 15:13:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Mário Toledo Lima
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Eventos
Decreto nº 17/2025 de 06/01/2025